



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 6
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar conta do seguinte: -----

a) Das medidas adotadas no âmbito da Prevenção e Contenção do COVID 19, designadamente, a aprovação do Plano de Contingência, os seus despachos que determinaram o encerramento de alguns espaços públicos e suspensão de atividades culturais e bem assim a prática de horário desfasado pelos trabalhadores do município de forma a reduzir o número de efetivos a trabalhar em simultâneo. Adicionalmente deu conta ainda de que, o Município dispõe de quatro estabelecimentos escolares disponíveis para receber crianças, filhos de pais que tenham de estar obrigatoriamente ao serviço (médicos, enfermeiros, entre outros), tendo esta decisão sido comunicada à DGESTE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e ao CHMT - Centro Hospitalar do Médio Tejo. Terminou a referir, que na página eletrónica do município, será colocada informação sobre a Prevenção e Contenção do COVID 19. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sobre este assunto, a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a seguinte declaração, também subscrita pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**: “Nunca as gerações atuais sentiram uma ameaça como esta. Nunca, nem mesmo nas nossas fantasias mais desastrosas, pensámos que iríamos ficar em risco de vida, por tempo indeterminado. Pensamos em muitas crises, mas nenhuma como esta. Estamos todos com medo. Medo pela sobrevivência, medo pela ameaça da nossa qualidade de vida, medo pelo futuro. -----

---- O medo protege-nos, precavem-nos de situações de risco, mas não nos pode inibir o raciocínio ou a ação. Seja enquanto pessoas, seja como pais ou mães, como profissionais ou, neste caso, como representantes daqueles que nos elegeram para gerir os meios públicos indispensáveis a todos, é nossa obrigação manter a lucidez, o bom senso e agir em conformidade com aquilo que for melhor para todos. -----

---- Se a nossa vida em grupo presencial no trabalho, no lazer e mesmo na família alargada, está em suspenso, a nossa noção do que é viver em grupo, em sociedade, deve estar mais viva do que nunca. -----

---- Enquanto eleitos pelos oureenses, os vereadores do PS não se esquecem das suas obrigações no domínio público e no do bem-estar de todos aqueles que em si confiaram. Neste momento da vida de todos nós e nos tempos que se avizinham, as lutas não são partidárias ou ideológicas, mas contra um inimigo comum. -----

---- Os vereadores do PS estão solidários com todas as medidas que ao longo deste processo têm vindo a ser tomadas, dia a dia, consoante as necessidades, no Plano de Contingência do Município de Ourém; estão também disponíveis para colaborar em tudo o que for necessário com o executivo em funções. -----

---- É tempo de unir esforços e declararmo-nos em Ourém, em Portugal e na Europa “um por todos e todos por um”, recordando aquilo que intrinsecamente somos: humanos e frágeis!”----

b) Que já foi celebrada a escritura de doação referente à parcela de terreno denominado de “Quinta do Carregal”, na sequência da deliberação tomada em reunião de 17 de fevereiro findo, circunstância que permitirá reclamar em tribunal, aquilo que é propriedade do Município.

c) Que, após contacto telefónico, foi realizada uma reunião com o Administrador de Insolvência do Senhor Fernando Crespo, autor da peça de arte urbana “Coração de Fátima”, com o propósito de reaver, por parte desta autarquia, o montante de 500 mil euros, valor que supostamente teria sido atribuído àquela peça. O Senhor Presidente, informou que apresentou um breve historial do processo, exibindo os vários documentos que constam no mesmo, tendo ficado acordado, com o administrador, o envio, para sua análise, do relatório da reunião em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apreço com o parecer jurídico que dispomos sobre o assunto. Deu conta ainda, na reunião, de que efetivamente a peça urbana encontra-se instalada em Fátima, mas que nunca tinha havido qualquer doação da mesma ou qualquer adjudicação para a sua aquisição e de que eventualmente o único pagamento que poderá vir a ser concretizado, será o do relativo aos direitos de autor. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, para apresentar os seguintes votos de reconhecimento: -----

1. Estatuto PME Excelência – “O Estatuto PME Excelência é uma marca registada do IAPMEI, o qual é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal em parceria com 10 Bancos a operar em Portugal, e ainda as Sociedades de Garantia Mútua. -----

---- Estas empresas são selecionadas pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal a partir do universo das PME Líder, obtendo assim o estatuto PME Excelência que tem como objetivo conferir notoriedade às PME, num justo reconhecimento do seu mérito e do seu contributo para os resultados da economia.-----

---- Por consulta à listagem, de 10 de março de 2020, verificamos que constam da mesma 22 empresas com sede no Concelho de Ourém: -----

- Brico Corredoura - Sociedade de Distribuição de Bricolage, Lda. -----

- Carbrica - Carvões e Madeiras, Lda.-----

- Corifa – Construção Civil, Lda. -----

- Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção, S.A.-----

- Electro-Marques - Reparações Eléctricas Auto, Lda. -----

- Euromolding – Madeiras, Lda. -----

- Farmácia Manuela Quartau, Unipessoal, Lda.-----

- Irmade - Indústrias de Revestimento de Madeiras, S.A. -----

- Lisoter - Isolamentos Térmicos e Limpezas Industriais, S.A.-----

- Luis Augusto Fernandes da Silva - Sociedade Unipessoal Lda. -----

- Luvifal - Sociedade de Construções, Lda. -----

- Lux Mundi - Empreendimentos Hoteleiros, SA-----

- Marmitek – Exploração de Rochas Ornamentais Lda. -----

- Micronipol - Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A. -----

- Nivonuc, S.A. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Rodirima - Sociedade de Armação de Ferro, Lda. -----
- Segmentoponto4 - Gabinete de Arquitectura, Lda. -----
- Segurmet – Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho, Lda.-----
- Telmo Duarte - Comércio de Pedras Naturais SA -----
- Transfor - Engenharia e Construção, S.A. -----
- Transgondemaria - Transportes e Comércio de Materiais de Construção, Lda-----
- Trigénius - Tecnologias de Informação, S.A. -----

---- A todas estas empresa pretende o Município apresentar um Voto de Reconhecimento público por esta distinção que demonstra a capacidade de gestão, a competência e o profissionalismo destes agentes económicos, contribuindo tudo isto para o desenvolvimento do Concelho e para criação do bem-estar social. -----

---- A Câmara Municipal felicita os casos de sucesso que são as empresas distinguidas, deixando aos empresários uma palavra de reconhecimento por todo o seu trabalho, visão e empreendedorismo de que Ourém, no seu todo e de alguma forma, tem vindo a beneficiar.”---

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

2. Pastelaria Vida Nova – “A Pastelaria Vida Nova, localizada em Casal Ribeiro, na união de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, venceu o concurso “O Melhor Folar e Pão de Ló de Portugal” na categoria de “Inovação”.-----

---- Esta é uma iniciativa promovida pela Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares, que pretende promover, dinamizar e dignificar o setor, bem como impulsionar, enobrecer e proteger duas das principais e mais antigas iguarias da Páscoa portuguesas, e contou com cerca de 180 bolos a concurso. -----

---- Face ao exposto, pretende este executivo apresentar um Voto de Reconhecimento à Pastelaria Vida Nova pelo prémio conseguido, deixando ainda aos seus responsáveis uma palavra de apreço e de agradecimento pelo seu esforço e dedicação que levaram a esta conquista.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE MARÇO DE 2020



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE **02 DE MARÇO DE 2020**.-----
----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

OOXXXOO

OOO

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 16.848/2020 - PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

---- Na reunião de 21 de janeiro de 2019, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de revisão do “Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Ourém”, promovendo a sua publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo. Mais deliberou estabelecer o prazo até 08 de fevereiro de 2019 para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à revisão daquele regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 16.848/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que não foi constituído qualquer interessado e a anexar proposta de revisão do regulamento para consulta pública, por um período de 30 dias.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A PROPOSTA DE REVISÃO DO **REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

1.2.2. REGISTO N.º 16.884/2020 - PROPOSTA DE DOAÇÃO DE ESCULTURA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 16.884/2020, o escultor português **Manuel José Andrade Sousa Pereira**, comunicou que se encontra a preparar uma candidatura à Fundação “La Caixa”, para produção de uma escultura e que caso a mesma seja aprovada, prevê a doação da obra a um município português, sem quaisquer encargos, necessitando apenas da emissão de uma carta de compromisso, por parte do município que vier a aceitar a obra.-----

---- Informou ainda de que gostaria que a sua obra, que representa Sua Santidade o Papa Francisco, fosse colocada num espaço público na área do Santuário de Fátima, remetendo, caso



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a sua pretensão venha a merecer a concordância desta Câmara, minuta de declaração de compromisso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E EMITIR A DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO, FICANDO O LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA DE ARTE, CONDICIONADO À CONCORDÂNCIA, POR UNANIMIDADE, DESTE EXECUTIVO.-----

OOXXXXO

OOO

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.3.1. REGISTO 16.941/2020 - FÁTIPARQUES - PARQUE DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A.-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.941/2020, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, a dar conhecimento das propostas que a Administração da Fátiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A. apresentou na sua última reunião, realizada no dia 10 de março em curso, relativamente à dissolução e liquidação daquela empresa.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A POSIÇÃO ASSUMIDA PELO **SENHOR VICE-PRESIDENTE NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS** NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, CONFORME REFERIDO NA SUA INFORMAÇÃO.

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** ausentou-se da sala, por pertencer ao Conselho de Administração da referida empresa.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração: “Fomos chamados a nos pronunciar sobre a venda dos terrenos da Fatiparque à Le Soir Compra e Venda de Imóveis SA, já num âmbito de uma proposta a ratificar, pois os termos da venda já nos tinham sido informados previamente. -----

---- Todavia, na reunião de Câmara de 16-03-2020, somos informados que o comprador pretende alterar os termos iniciais do negócio, propondo um menor pagamento do sinal. -----

---- Na nossa opinião, os termos políticos da decisão não se alteram, estamos apenas a permitir que face ao contexto atual, plenamente justificado, que o comprador pretenda ver flexibilizado o esforço da operação financeira necessária à concretização da operação. -----

---- Face ao exposto e atendendo a que:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- as questões relacionados com a legalização dos representantes da sociedade já se encontra sanadas (pois tivemos acesso à certidão permanente da sociedade, onde verificamos isso);-----
- as prestações acessórias da SOPROI/STAWELL foram legalmente constituídas e aprovadas pela Assembleia Geral de acionistas (por consulta à ata);-----
- todos os acionistas da sociedade são favoráveis à solução proposta pelo Conselho de Administração da Fatiparques; -----
- Os Vereadores do PS, no seu sentido do dever e responsabilidade perante os munícipes, e pela urgência em resolver de vez o assunto, apoiam a solução apresentada.”-----

OOXXXOO

OOO

1.4. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLOS -----

1.4.1 REGISTO N.º 49.552-A/2019 - CARNAVAL 2020 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS -----

---- Na reunião de 17 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar o montante máximo dos prémios a atribuir no âmbito da realização do evento designado em epígrafe e bem assim aprovar as respetivas normas de atribuição. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 49.552-A/2019, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais e Protocolo**, a propor a transferência dos montantes apontados na tabela constante da presente informação, correspondentes aos prémios atribuídos aos participantes. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 09 de março corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a atribuição proposta, que é agora nominativa, deverá ser autorizada pelo órgão executivo, porquanto o valor global está em consonância com a despesa anteriormente enquadrada.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES PROPOSTOS, CORRESPONDENTES AOS PRÉMIOS ATRIBUIDOS AOS PARTICIPANTES NO EVENTO.-----

OOXXXOO

OOO

1.5. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

1.5.1. REGISTO N.º 14.737/2020 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.737/2020, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **David Dias Pereira**, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão total de 0,38 hectares, nas localidades de Casais Galegos, Estreito e Valongo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

---- O **Gabinete Técnico Florestal**, ouvido sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 05 de março em curso, a anexar o seu parecer favorável, de referência 05/RJAAR/2020. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P..-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

2.0.1. REGISTO N.º 16.754-A/2019 - ALARGAMENTO DO CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 16.754-A/2019, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, com sede no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 13.785,85€, os encargos decorrentes da realização de obras de ampliação das suas instalações, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

2.0.2. REGISTO 2330-A/2020 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 2330-A/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, daquela freguesia, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 228.162,43€, os encargos decorrentes das obras de requalificação do edifício do Mercado de Fátima, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração, ausentando-se,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

seguidamente da sala: “O protocolo para a Requalificação do edifício do Mercado de Fátima, em tudo semelhante ao que foi celebrado com a Junta da União de Freguesias da Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, implica a proposta para um investimento global de 625.946,32 euros, verba proveniente do Turismo de Portugal (300.000 euros), da CMO (228.162,43) e da Junta de Freguesia de Fátima (97.783,89). -----

---- Os vereadores do PS, tal como antes afirmaram, consideram importante a requalificação do Mercado de Fátima, como consideravam importante a requalificação do Mercado do Peixe da Freixianda.-----

---- Mas também como antes afirmaram, não aprovam protocolos sem conhecer como vão ser despendidas as verbas, principalmente depois do que viram acontecer na Freixianda: uma requalificação de menos de 240.000 euros onde foram gastos mais de 500.000!-----

---- Já percebemos que por trás deste termo “requalificação” há intervenção do Turismo de Portugal com verbas, que como viemos a saber, não são, para a requalificação, mas se destinam a fins de divulgação turística. Quanto se destina a divulgação? Que tipo de divulgação? Quanto se destina à efetiva requalificação do mercado? Que propostas de requalificação fazem parte do projeto de candidatura apresentado pela Junta de Freguesia?-----

---- O documento que nos foi enviado remete para o anexo II; no entanto, o anexo II, mais uma vez, não nos é enviado. -----

---- Absolutamente conscientes da enormidade da crise que estamos a atravessar, apreensivos com o atual contexto social e económico, equiparado por muitos a um estado de guerra e mantendo a coerência que sempre tiveram relativamente ao gasto criterioso e transparente do dinheiro público, e ainda -----

1. Porque desconhecem o projeto de candidatura e o que contém relativamente à requalificação do mercado; -----
2. Porque não lhes foi enviado o referido anexo II inerente à proposta de investimento da CMO -----
3. Porque o país está em estado de alerta, a um passo de ser decretado estado de emergência e de calamidade pública; -----
4. E porque os indicadores acerca do que será o nosso futuro próximo são absolutamente preocupantes -----

---- Os vereadores do PS consideram que, além deste não ser um momento oportuno para o executivo tomar decisões que implicam gastos desta ordem, consideram também não ter na sua posse os elementos necessários para poderem tomar uma posição fundamentada relativamente a este assunto, escusando-se de votar este ponto da reunião.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AINDA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA REPARTIR, DO MODO A SEGUIR INDICADO, OS ENCARGOS DECORRENTES DO REFERIDO PROCEDIMENTO: -----

- ANO 2020 – 57.040,61 EUROS; -----
- ANO 2021 – 171.121,82 EUROS. -----

2.0.3. REGISTO N.º 42.786/2019 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 42.786/2019, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de **Manuel Rosa Bastos**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 27, em Ramalheira, daquela união de freguesias, deste Concelho, a informar de que no dia 19 de setembro de 2019, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua Santo António, na localidade de Casal da Igreja, da dita união de freguesias, tendo danificado o pneu traseiro e respetiva jante do lado esquerdo da viatura, sua propriedade, de matrícula 35-06-LB, de marca Opel, modelo Corsa, devido a uma tampa de saneamento e a solicitar o pagamento da importância de 69,63€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 27 de setembro de 2019, do **Setor de Património**, a referir que, não obstante não existir auto de ocorrência da Guarda Nacional Republicana, a responsabilidade é deste Município, pelo que o requerente deve ser indemnizado pelo citado montante; ---
- Datada de 09 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão de Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente de eventual indemnização, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **MANUEL ROSA BASTOS**, PELO MONTANTE DE 69,63€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.4. REGISTO N.º 52.401/2019 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 03 de fevereiro findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 52.401/2019, de Lurdes Tiago, Advogada com escritório em Caranguejeira – Leiria, em representação de **Maria Manuela Soares Venâncio Torcato**, residente na Rua Vale da Ana, n.º 117, em Chã, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a solicitar a indemnização da importância de 3.874,50€, pelos danos causados na viatura de matrícula 74-30-ES, marca Mercedes-Benz, modelo 220D, em consequência do acidente de viação ocorrido no dia 01 de junho de 2019 (do qual resultou despiste), quando o filho da sua constituinte Tiago Venâncio Torcato, circulava na Rua de São Pedro, em Freiria, da dita freguesia, devido à existência de um buraco no pavimento da referida estrada e face à carta registada sob o n.º 2976/2020, da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a informar de que o acidente foi da exclusiva responsabilidade do condutor, a Câmara deliberou informar a mandatária da requerente de que tencionava indeferir a pretensão e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 28 também do mês findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 3885/2020 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 03 de fevereiro findo, relativamente ao requerimento registado sob o n.º 3885/2020, de **Sérgio Marques Gomes**, residente na Estrada Principal, n.º 86, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar o ressarcimento do montante de 187,00€, pelos danos causados na viatura, sua propriedade, de matrícula 96-UF-52, marca Renault, modelo Megane, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 23 de dezembro de 2019, quando circulava na Estrada Nacional 356, no cruzamento para Alvega, da Freguesia de Atouguia, também deste Concelho, devido ao mau estado em que se encontrava o alcatrão da referida estrada, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava indeferir a pretensão e ainda de que poderia, no prazo máximo de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 28 também do mês findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.6. REGISTO N.º 2055-A/2020 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - QUOTA TRIMESTRAL (PORTUGAL 2020)-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 2055-A/2020, deu conta de que a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo** (com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar), reportou que a quota trimestral, para o corrente ano, a aplicar a este Município, no âmbito do Quadro Comunitário "Portugal 2020", será do montante total de 5.077,04€, o que representa uma variação de 234,40€ face ao valor de 2019, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância à legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa em assunto. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

2.0.7. REGISTO N.º 54.700/2019 - DIRETO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.700/2019, de **Manuel Agostinho Silveiro**, residente na Rua das Tílias, n.º 4, em Quinta do Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a participar que pretende vender o imóvel a seguir identificado, pelo valor também indicado:-----

- Prédio urbano sito na Praça Mouzinho de Albuquerque, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área total de 932,60 m², inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 4626 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1582 – 400.000,00€. -----

---- O processo encontra-se instruído com o relatório de avaliação registado sob o n.º 7312/2020, do Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Augusto Nogueira Narciso, a referir que o valor do citado imóvel e suas benfeitorias, é de **280.900,00€**.-----

----Do processo faz ainda parte o relatório de reunião realizada no Gabinete da Presidência com o requerente, no dia 24 de fevereiro findo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL AGOSTINHO SILVEIRO** DE QUE, CONSIDERANDO QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, EFETUADA POR PERITO AVALIADOR, FICA AQUÉM DO VALOR PROPOSTO, PODERÁ, SE ASSIM O ENTENDER, APRESENTAR CONTRA PROPOSTA. ---- -----

2.0.8. REGISTO N.º 45.712/2019 - PROTOCOLO COM A ESCOLA INFANTIL JACINTA MARTO - ADENDA AO PROTOCOLO -----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 45.712/2019, da **Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima**, referente à atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 20.000,00€, para fazer face aos encargos decorrentes da implementação de uma creche na Cidade de Fátima, a 26 de novembro de 2019, foi celebrado protocolo com a **Escola Infantil Jacinta Marto**, com sede na Rua de Santo António, n.º 73, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação n.º 16/2020, datada de 02 de março corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor alterações ao protocolo estabelecido, conforme se passa a transcrever: “(...) Deste modo, propõem-se as seguintes alterações:-----

- Alteração no n.º 2 da cláusula 2.ª, passando a ter a seguinte redação: O montante do apoio corresponde a 100% do valor total previsto realizar pela entidade no âmbito do investimento em objeto, excluindo o IVA incidente. -----
- Alteração ao n.º 4 da cláusula 2.ª, passando a ter a seguinte redação: Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado. -----
- Alteração na alínea b) do n.º1 da cláusula 3.ª, passando a ter a seguinte redação: “6.666,67 euros (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Euros e Sessenta e Sete Cêntimos), em março de 2020”;-----
- Alteração do Anexo – I, conforme novo mapa de trabalhos que se remete. -----

---- Não havendo qualquer alteração ao montante global da despesa emergente e considerando que a alteração ao cronograma não tem qualquer impacto nos montantes globais por ano económico, salienta-se que o ato proposto continua a evidenciar a existência de adequado



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

enquadramento orçamental, em observância à legislação vigente, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do contrato em assunto. -----

---- Analisando a natureza do objeto, a adenda proposta, deverá ser submetida à autorização do órgão executivo (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS. -----

2.0.9. REGISTO N.º 3603/2020 - ALIENAÇÃO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOLF IV - HASTA PÚBLICA

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 03 de fevereiro findo, na presença do processo registado sob o n.º 3603/2020, do Setor de Património, a Câmara deliberou proceder à alienação das duas viaturas para abate, em hasta pública, na presente reunião, tendo fixado a base de licitação em 750,00/cada. -----

---- Nesta reunião o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do Edital n.º 18/2020 e prestou os devidos esclarecimentos, tendo-se verificado que não foram apresentadas propostas. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações, datadas de 10 do corrente mês, do **Setor de Património** e do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a proporem a abertura de novo procedimento, fixando-se um valor base de licitação inferior. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER A NOVA HASTA PÚBLICA, PARA ALIENAÇÃO DAS VIATURAS PARA ABATE, FIXANDO O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM 500,00€/CADA, A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 24 DE ABRIL DE 2020. -----

----- A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA NO **DIA 04 DE MAIO DE 2020**, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

2.0.10. REGISTO N.º 16.682/2020 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DR. SILVA NEVES - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENOS-----

---- No âmbito das obras de requalificação da Rua Dr. Silva Neves, nesta Cidade, o **Adjunto do Senhor Presidente**, através da informação registada sob o n.º 16.682/2020, colocou à consideração superior proposta de acordo de cedência gratuita de uma parcela de terreno,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

necessária à construção de passeios naquela rua, com a área de 7,00 m², de que são proprietários Joaquim José Moreira Verdasca, Ana Teresa Moreira Verdasca e Maria Margarida Moreira Verdasca. Como contrapartida pela cedência da citada parcela de terreno, esta Câmara Municipal cede, gratuitamente, aos proprietários, uma parcela de terreno com a área de 4,00 m², sita na referida rua e compromete-se a demolir os edifícios devolutos e muros em ruínas, transporte dos resíduos a vazadouro (mediante o pagamento de 500,00€ pelos proprietários) e construção de muro delimitativo de propriedade.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ACORDO APRESENTADA. -----

2.0.11. REGISTO N.º 15.041/2020 - P090/2010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OURÉM NASCENTE -----

---- Relativamente às patologias detetadas na empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **ALPESO – Construções, S.A.**, (com sede em Barroqueiros, do Concelho de Tomar), na reunião de 07 de outubro de 2019, a Câmara deliberou acionar a garantia bancária até ao exato montante de 80.651,51€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.041/2020, do **Setor de contabilidade**, que se passa a transcrever: “No seguimento da informação n.º 267/2019/DOMSU/184 foi apresentado um relatório de patologias relativas à empreitada acima identificada, tendo sido o empreiteiro notificado a efetuar as correções referidas. -----

---- Considerando que o empreiteiro não procedeu à correção das anomalias, a Câmara Municipal em reunião de 02/09/2019, deliberou acionar a garantia bancária, neste sentido, foi enviado o ofício 40323/2019 ao Banco Santander. -----

---- O Banco Santander dando cumprimento ao solicitado, enviou para o Município o cheque n.º 1800334744 no valor total da garantia, ou seja, 137.633,12€. -----

---- No dia 07/10/2019 foi o processo de novo a reunião dando conta de que o valor das anomalias totaliza 85.490,60 € valor superior ao valor acionado, pelo que, através do ofício n.º 47657/2019 foi enviado o nosso cheque n.º 37084462540 no valor de 52.142,52€. -----

---- Agora vem o Banco Santander devolver o nosso cheque alegando que foram cumpridas as obrigações legais decorrentes da garantia bancária, solicitando o envio do original da garantia e o recibo da quitação. -----

---- Face ao exposto, solicita-se indicação do procedimento a seguir, atendendo às deliberações atrás indicadas. -----

---- À consideração superior.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 11 do corrente mês, que de igual modo se transcreve: “Face ao disposto pela Contabilidade e não obstante termos procedido à tentativa de devolução do diferencial entre o valor apurado das anomalias e o valor da garantia bancária, montante que ascende a 52.142,52 euros, em virtude de não estar ao alcance do Município de Ourém qualquer iniciativa adicional que vise estabelecer a condição do Município apenas receber o montante que, nesta fase é legítima, propõe-se que o Município considere como sua receita o valor complementar, ou seja, os 52.142,52 euros promovendo, deste modo, a libertação da garantia bancária na sua totalidade. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA NA SUA TOTALIDADE, ASSUMINDO COMO RECEITA O VALOR COMPLEMENTAR DE 52.142,52 EUROS. -----

OOXXXXOO

OOO

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO -----

2.1.1. REGISTO N.º 11.143/2020 - P084/2019 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS -----

---- Relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe, na reunião de 20 de janeiro transato, a Câmara deliberou aprovar os trabalhos complementares no valor de 16.166,74€ e aprovar a respetiva minuta de adenda ao contrato, então apresentada pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com os seguintes documentos: -----

- Informação registada sob o n.º 10.457-A/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a suspensão, por um período de 90 dias (de 06 de fevereiro findo a 05 de maio próximo futuro), dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Contec – Construção e Engenharia, S.A.; -----
- Carta registada sob o n.º 11.143/2020, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a remeter a documentação necessária à celebração da referida adenda ao contrato, solicitando que a mesma contemple um prazo de nove dias referente à execução dos trabalhos complementares, calculados tendo em conta o preço do contrato e o prazo de execução da empreitada, por forma a sanar essa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

omissão, permitindo o cumprimento dos princípios que regem o regime de trabalhos complementares.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS SERVIÇOS RESPECTIVOS DE PROCEDEREM À RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO, CONTEMPLANDO O PRAZO DE NOVE DIAS, REFERENTES À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----

2.1.2. REGISTO N.º 59.781/2019 - P015/2020 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE CORREDOURA – OURÉM-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 59.781/2019, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a anexar projeto de requalificação do jardim de Corredoura, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 142.781,41€, foi apreciada uma informação, datada de 26 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base (retificado) de 142.540,68€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 180 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou nos preços de mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficientes, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 13.999/2020 - LISTAGEM DE AJUSTE DIRETOS SIMPLIFICADOS - FEVEREIRO DE 2020-----

---- (Aprovado em minuta).-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 13.999/2020, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.-----

---- Seguidamente, o **Senhora Vereadora Estela Augusta Rito Ribeiro** ausentou-se, por motivos de ordem pessoal.-----

2.1.4. REGISTO N.º 3487/2020 - P017/2020 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK, DURANTE 36 MESES-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 3487/2020, do Setor de Informática, foi apreciada uma informação, datada de 06 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar Relatório final, datado de 04 também do corrente mês, do Júri designado para o presente procedimento, que propõe a sua adjudicação à firma **PH – Informática e Micro Sistemas, S.A.**, com sede na Rua D. Pedro V, n.º 171, no Porto, pelo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

valor de 31.243,95€ e a remeter, para apreciação e aprovação, a minuta do contrato a celebrar, devendo ser designado o gestor de contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P017/2020 – AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK, DURANTE 36 MESES**”, À FIRMA **PH – INFORMÁTICA E MICRO SISTEMAS, S.A.**, PELO VALOR DE 31.243,95€ (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), VALOR DA SUA PROPOSTA; ----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA; -----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**.-----

2.1.5. REGISTO N.º 7112/2020 - P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 7112/2020, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a anexar projeto de reabilitação de diversas vias nas localidades de Vilar dos Prazeres e Carregal, com custos estimados em 292.404,30€ e pelo prazo de execução de 150 dias, foi apresentada uma informação, datada de 09 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 292.404,30€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 150 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou em custos médios unitários, resultante de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficientes, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUARTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (QUE PRESIDIRÁ), **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.6. REGISTO N.º 3114/2020 - P030/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS TRABALHOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 12 MESES-----

---- No âmbito da informação registada sob o n.º 3114/2020, do Gabinete Técnico Florestal, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 11 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos do artigo 163.º, da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019), pelo preço base de 121.000,00€ e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do Código dos Contratos Públicos, de que a fixação do preço teve como considerandos, os valores ajustados à tabela de preços de silvicultura praticados.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 11 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7, DO ARTIGO 63.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019;-----
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----
TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, PREVISTO NO ARTIGO 163.º, DA LEI N.º 71/2019, DE 31 DE DEZEMBRO;-----
QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;
QUINTO – CONVIDAR A FIRMA **DESEPLAN, LIMITADA** (SEDEADA NA RUA PRINCIPAL, N.º 11, EM CAVADINHA, DA FREGUESIA DE URQUEIRA, DESTE CONCELHO), A APRESENTAR PROPOSTA;-----
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 33.140/2019 - PEDIDO DE BETÃO -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta registada sob o n.º 33.140/2019, remeteu requerimento de **Manuel Lourenço Simões**, residente na Rua Principal, n.º 24, em Reça, da dita união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou uma informação, datada de 07 de agosto de 2019, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço de domínio público, que representa uma melhoria das condições de circulação pedonal, da segurança rodoviária e do escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 311,80€ (+ IVA).-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL LOURENÇO SIMÕES**, O MATERIAL SOLICITADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPETIVOS TRABALHOS.-----

3.2. REGISTO N.º 4677/2020 - PEDIDO DE BETÃO -----

---- Através da carta registada sob o n.º 4677/2020, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **Maria Celeste Marques Piedade**, residente na Rua Pinheiro Velho, n.º 39, em Casal Pinheiro, da dita união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou uma informação, datada de 20 de fevereiro findo, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço de domínio público, que representa uma melhoria das condições de circulação pedonal, da segurança rodoviária e do escoamento de águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 200,20€ (+ IVA).-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA CELESTE MARQUES PIEDADE**, O MATERIAL SOLICITADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPETIVOS TRABALHOS.-----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 6571/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 106/2012, DA FIRMA MICRONIPOL - MICRONIZAÇÃO E RECICLAGEM DE POLÍMEROS, S.A. -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6571/2020, da firma **MICRONIPOL – Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A.**, com sede na Rua de Valongo, na localidade de Valongo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, na qualidade de titular do processo registado sob o n.º 106/2012 (construção de um pavilhão, na referida morada), a solicitar, por motivos que especifica, autorização para entrega dos projetos das especialidades. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações a seguir especificadas: -----

- Registada sob o n.º 7571/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 14.196/2020, da **Chefe** daquela divisão, que se passa a transcrever:
“A requerente, vem solicitar autorização para a entrega dos projetos de especialidades, informando que “...o projeto de arquitetura foi aprovado em 31/05/2017, embora as especialidades (exceto os projetos: ITED e Elétrico) tenham sido executadas na época careciam de vários pareceres, pelo que não foi possível a sua entrega em tempo útil”.

---- O requerente entregou os projetos das especialidades a 30/01/2020, que aguardam a decisão desta informação. -----

---- Histórico do processo: -----

---- 1- Em 18/04/2012, deu entrada o pedido de construção de pavilhão destinado à receção, triagem e armazenagem temporária de resíduos não perigosos;-----

---- 2- Em 31/05/2017, o processo de arquitetura foi aprovado, tendo terminado o prazo de 6 (seis) meses para apresentar os projetos de especialidades em 07/12/2017;-----

---- 3- O requerente não solicitou a prorrogação do prazo de 3 (três) meses para apresentar os projetos de especialidades, sendo que o processo entrou no período de suspensão, tendo terminado o referido prazo em 07/06/2018. -----

---- Assim, e face ao exposto no histórico do processo, seria de declarar a caducidade, nos termos do n.º 6 do art.º 20º, após audiência prévia do interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. -----

---- Face ao exposto deixa-se à consideração superior o processo ser remetido a Reunião de Câmara para decisão propondo-se duas situações: -----

---- **1** - Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, aceitar as especialidades já entregues e prosseguir a análise das mesmas e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE ou;-----

---- **2** - Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo n.º 106/2012 nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE. -----

---- A consideração superior o teor da presente informação, tendo em consideração as propostas mencionadas nos pontos 1 e 2. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **OPÇÃO 1)**, PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.2. REGISTO 10.214/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 4/2016, DE FILIPE JOSÉ PEREIRA -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 4/2016 (construção de uma habitação, na localidade de Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, com a licença de obras n.º 5/2017), de que é titular **FILIPE JOSÉ PEREIRA**, residente na Rua dos Covões, n.º 204, na referida localidade, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.228/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se transcreve: “**Histórico do processo:** -----

- Foi solicitada uma 1.º Prorrogação da licença válida até 11-04-2019;-----
- Foi solicitada uma 2.ª prorrogação da licença válida até 12-01-2020;-----

---- Assim, e face ao exposto no histórico do processo, deverá ser declarada a caducidade da licença, nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º, do RJUE. A intenção de caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. -----

---- Poderá requerer a concessão da licença especial para conclusão da obra ao abrigo do artigo 88.º do DL 555/1999, de 16/12, republicado pelo DL 136/2014 de 09/09. -----

---- À consideração superior o teor da informação.-----

---- **Nota:** É do interesse do requerente dar entrada de um processo de licenciamento ao abrigo do 88.º do RJUE.” -----

---- O **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 10 de março em curso: “À CS do Sr Presidente remeter o processo a reunião para ser deliberada a caducidade da licença n.º 5/2017, nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º, do RJUE. -----

---- A caducidade deverá ser declarada em reunião de câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA.-----

---- Contudo, considerando que é intenção do requerente apresentar um processo de licenciamento ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, deixa-se à consideração superior a dispensa da audiência prévia do interessado, uma vez que o mesmo pretende usufruir do disposto no artigo 88.º do RJUE, que para tal a licença n.º 5/2017 tem que estar caducada.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO, DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.3. REGISTO N.º 45.300/2019 - RECLAMAÇÃO - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 25/2017, DE LEONTINA CONCEIÇÃO CARDOSO HENRIQUES-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 45.300/2019, de **LEONTINA CONCEIÇÃO CARDOSO HENRIQUES**, residente na Rua do Campo de Futebol, n.º 19, em Alburitel, deste Concelho, a requerer o reembolso da verba indevidamente cobrada pela emissão do alvará de licença de obras de ampliação, levadas a efeito no pavilhão que possui na referida morada, a que se refere o processo n.º 25/2017. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 8352/2020, a dar conta de que, retificada a área de construção, a importância a devolver é de **2.164,58€**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER O PROCESSO À **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**, PARA ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL.-----

4.0.4. REGISTO N.º 13.987/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADES PÚBLICAS - AUTO DE VISTORIA N.º 35/2019--

---- Na sequência da comunicação interna registada sob o n.º 13.987/2019, do Senhor Presidente, a dar conta de que na Rua do Ribeirinho, na localidade de Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, existe uma casa em avançado estado de degradação, em risco de ruir para a via pública, propriedade de **António Joaquim Catarino Vaz**, na reunião de 06 de maio de 2019, a Câmara deliberou efetuar vistoria ao imóvel em causa.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria n.º 35/2019, datado de 05 de novembro de 2019, que conclui conforme se passa a transcrever:

“(...) **2. Conclusão:**-----

---- Face ao exposto, a comissão de vistorias propõe, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, que sejam realizadas as obras, referidas no ponto 1.2, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança, concedendo-se: -----

---- a) O prazo de 30 dias para o início dos trabalhos e 90 dias para a sua execução, caso se opte pela demolição das edificações; -----

---- b) O prazo de 30 dias para a apresentação do procedimento de controlo prévio nos termos do RJUE, caso se opte pela reconstrução do edifício, devendo, igualmente, no prazo referido proceder à remoção dos elementos degradados e soltos, de modo a garantir as condições de segurança na via pública (...).”-----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANTÓNIO JOAQUIM CATARINO VAZ** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A CONCLUSÃO DO AUTO DE VISTORIA EM REFERÊNCIA. -----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

5.0.1. REGISTO N.º 13.812/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - APLICABILIDADE DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.812/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a dar conta de que o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, prevê no seu artigo 8.º, n.º 1, alínea c), um acréscimo de 10% a atribuir no âmbito do apoio à natalidade e à infância, para bombeiros cujos descendentes tenham idades compreendidas entre os 0 e os 3 anos e a propor a aprovação daquele acréscimo para as candidaturas especificadas na presente informação. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de março em curso, a dar conta de que a despesa adicional dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e bem assim de fundos disponíveis em montante suficiente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACRÉSCIMO DE 10%, A ATRIBUIR CONFORME PROPOSTO. -----

5.0.2. REGISTO N.º 1122/2020 - CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - REGALIAS SOCIAIS -----

---- Sobre o assunto supra referido, foi apreciada a informação registada sob o n.º 1122/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, que se passa a transcrever: “Com a entrada em vigor do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, publicado em diário da república a 09.09.2019, verificámos a necessidade de cabimentar verba para podermos conceder os apoios financeiros descritos nas alíneas c), d), e e) do ponto 1 do artigo 8º do Regulamento.

---- Tendo em consideração o número de descendentes, bem como os Bombeiros Voluntários estima-se que os valores a ter em conta são: para alínea c) – 140 crianças que frequentam o 1º ciclo - 7.000,00€; para alínea d) – 10 bombeiros - 2.500,00€; e para alínea e) – 20 descendentes de bombeiros – 2.500,00€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a autorização para cabimentar o montante de 12.000,00€, para o ano 2020, para conceção de apoio financeiro conforme previsto em regulamento. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de março em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e bem assim de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e do Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PROPOSTO. ---- -----

5.0.3 REGISTO N.º 12.015/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----

---- Sobre o processo registado sob o n.º 12.015/2020, da aluna Bruna Filipa Reis da Silva, foi apresentada uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Associação Cultural e Recreativa de Alburitel, àquela aluna, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DA ALUNA **BRUNA FILIPA REIS DA SILVA**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

5.0.4. REGISTO N.º 12.398/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES -----

---- Sobre o processo registado sob o n.º 12.398/2020, da aluna Matilde Figueiredo Lopes Rodrigues, foi apresentada uma informação, datada de 27 de fevereiro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Jardim Infantil de Ourém, àquela aluna, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DA ALUNA **MATILDE FIGUEIREDO LOPES RODRIGUES**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

5.0.5. REGISTO N.º 13.543/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Sobre o processo registado sob o n.º 13.543/2020, do aluno Eliel David Chaves da Silva, foi apresentada uma informação, datada de 10 de março em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, àquele aluno, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DO ALUNO **ELIEL DAVID CHAVES DA SILVA**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

5.0.6. REGISTO N.º 13.614/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Sobre o processo registado sob o n.º 13.614/2020, do aluno Gabriel Pereira Antunes, foi apresentada uma informação, datada de 10 de março em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, àquele aluno, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DO ALUNO **GABRIEL PEREIRA ANTUNES**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

5.0.7. REGISTO N.º 14.324/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Sobre o processo registado sob o n.º 14.324/2020, do aluno Rodrigo Manuel Costa Machado, foi apresentada uma informação, datada de 10 de março em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, àquele aluno, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR OS CUSTOS DAS REFEIÇÕES DO ALUNO **RODRIGO MANUEL COSTA MACHADO**, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

5.0.8. REGISTO N.º 13.003/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.003/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Susana Margarida Nunes da Silva Campos**, residente na Rua José Vieira Mangas, n.º 6, rés do chão direito, nesta Cidade, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 540,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.9. REGISTO N.º 13.021/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.021/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Cândida Neves Mendes**, residente no Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1H, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 540,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.10. REGISTO N.º 13.044/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.044/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Cátia Vanessa da Silva Faria**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 81, 1.º esquerdo, nesta Cidade, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.11. REGISTO N.º 13.652/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.652/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Anabela Marques Cardoso**, residente na Rua da Meliceira, n.º 306, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.12. REGISTO N.º 13.789/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.789/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Paulo André Costa Gomes**, residente no Rua da Costa, n.º 57, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.13. REGISTO N.º 13.815/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.815/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Rita João Carvalho Gomes**, residente na Rua da Várzea, n.º 26, em Várzea do Bispo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

5.0.14. REGISTO N.º 13.838/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.838/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Nídia Santos Cháinho**, residente na Travessa da Milheira, n.º 15, 1.º esquerdo, nesta Cidade, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

5.0.15. REGISTO N.º 13.882/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 13.882/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Ana Sofia Marques Ferraz**, residente na Rua Professor Serra, n.º 214, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

5.0.16. REGISTO N.º 13.889/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.889/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Rosana Manso Caetano Neves**, residente na Estrada dos Quinze, n.º 118, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.-----

5.0.17. REGISTO N.º 14.113/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.113/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Duarte Rafael Santos Sousa da Fonseca**, residente na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Rua Luís Fernandes de Carvalho e Reis, n.º 90, 2.º esquerdo, nesta Cidade, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.18. REGISTO N.º 14.275/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.275/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Marco Aurélio Marques Ribeiro**, residente na Rua Principal, n.º 24, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.19. REGISTO N.º 14.331/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.331/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Vânia Marques Cabral**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 45, em Vendas, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.20. REGISTO N.º 14.598/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.598/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Maelle Marques de Oliveira**, residente na Rua Álvaro Teles, n.º 277, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 540,00€/ano. -----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.21. REGISTO N.º 14.604/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.604/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **André Oliveira**, residente na Avenida D. Nuno Álvares



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Pereira, n.º 71, 3.º direito, nesta Cidade, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.22. REGISTO N.º 14.635/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 14.635/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Bohdan Hadiatskyi**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 74, 3.º esquerdo, nesta Cidade, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.23. REGISTO N.º 14.660/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.660/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Dina Maria Ferreira Rodrigues**, residente na Rua dos Talhinhos, n.º 3A, em Lavradio, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.24. REGISTO N.º 14.702/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.702/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Cátia Filipa Silva**, residente na Rua Nossa Senhora da Ortiga, n.º 95, em Moitas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.25. REGISTO N.º 14.710/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.710/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Ana Rita dos Santos Fernandes**, residente na Rua



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Casal d'Além, n.º 46, em Casais dos Montes, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 600,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.26. REGISTO N.º 14.845/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.845/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Tânia Marisa Filipe de Oliveira**, residente na Rua Fernando Pessoa, n.º 59, 1.º direito, em Caxarias, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.27. REGISTO N.º 14.873/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 14.873/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Ana Isabel Rei Lopes**, residente na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º 209, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.28. REGISTO N.º 15.084/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.084/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Marcela Rocha Araújo Mafra**, residente na Rua São João de Deus, n.º 26, Lote 5, em Fátima, deste Concelho, a dar conta que a requerente não cumpre com a totalidade dos requisitos previstos no regulamento em vigor, deixando à consideração superior o eventual deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 630,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A CANDIDATURA, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS PRIMEIRA E SEGUNDA PRESTAÇÕES.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.29. REGISTO N.º 15.101/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.101/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de Dineia Alexandra Frederico Antunes, residente no n.º 36, na Rua D, do Bairro de Nossa Senhora da Conceição, em Lombo d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.30. REGISTO N.º 15.120/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.120/2020, sobre a candidatura, entregue fora do prazo estipulado para o efeito, de **Tiago Simões Silva**, residente na Rua Principal, n.º 1, no Edifício Varandas do Nabão, 1.º posterior esquerdo, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a deixar à consideração superior a aceitação da referida candidatura, com a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A CANDIDATURA, NÃO OBSTANTE A SUA APRESENTAÇÃO FORA DE PRAZO, PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO.-- -----

5.0.31. REGISTO N.º 15.162/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.162/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Patrícia Pereira de Sousa**, residente Rua Principal, n.º 19, em Louçãs, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.32. REGISTO N.º 15.326/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.326/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Marisa de Oliveira Gaspar**, residente na Rua Nossa



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Senhora da Guia, n.º 725, em Casal Branco, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.33. REGISTO N.º 15.375/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.375/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Cláudio Manuel Vieira da Silva**, residente na Estrada Principal de Fátima, n.º 89, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 770,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.34. REGISTO N.º 15.407/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.407/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Cindy Carina Oliveira Bernardo**, residente na Rua Principal, n.º 139, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 540,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.35. REGISTO N.º 15.424/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.424/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Vanessa Cândida Diamantino Dias**, residente na Rua da Escola, n.º 46, em Carcavelos de Baixo, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.36. REGISTO N.º 15.655/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.655/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Marise Pereira Gouveia Gonçalves**, residente na Rua de São Pedro, n.º 15, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.37. REGISTO N.º 15.858/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.858/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Ana Lúcia Dias Frias**, residente na Rua Álvaro Teles, n.º 91, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.38. REGISTO N.º 16.134/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 16.134/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Nuno Miguel Vieira Domingos**, residente na Estrada de Torres Novas, n.º 494, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.39. REGISTO N.º 16.153/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 16.153/2020, sobre a candidatura, entregue fora do prazo estipulado para o efeito, de **Daniel Marques Pereira Gonçalves**, residente na Rua da Figueirinha, n.º 59, em Vale de Leiria, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a deixar à consideração superior a aceitação da citada candidatura, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A CANDIDATURA, NÃO OBSTANTE A SUA APRESENTAÇÃO FORA DE PRAZO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO.-- -----

5.0.40. REGISTO N.º 16.516/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.516/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Célia Catarina Marques Ferraz**, residente na Rua Rio do Porto, n.º 15-A, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.41. REGISTO N.º 16.536/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.536/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Cristina Isabel Alves Duarte Sequeira**, residente na Rua do Outeiro, n.º 13, habitação B, da Freguesia Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.42. REGISTO N.º 16.547/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.547/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre a candidatura de **Sandrina Vieira**, residente na Rua do Estreito, n.º 35, em Carvalhal de Cima, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a propor o deferimento do pedido e a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.43. REGISTO N.º 13.449/2020 - CARNAVAL SÉNIOR 2020 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS -----

---- Na reunião de 20 de janeiro transato, a Câmara deliberou concordar com a realização do evento mencionado em título, nos termos propostos na informação então prestada pela Divisão de Educação, Ação Social e Saúde (à data assim designada). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação registada sob o n.º 13.449/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a atribuição da verba de 150,00€, por instituição sem fins lucrativos, que participaram no evento, nomeadamente: -----

- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família;-----
- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria;-----
- Centro de Bem-Estar de Bairro;-----
- Centro Social do Espírito Santo;-----
- Centro Social e Paroquial de São João Baptista de Espite;-----
- Centro Social de Matas;-----
- Fundação Arca da Aliança;-----
- Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida;-----
- Lar Santa Beatriz da Silva;-----
- Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de março corrente, a dar conta de que a atribuição dos prémios dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

5.0.44. REGISTO N.º 13.865/2020 - CARTÃO "ABEM" - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.865/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **Maria Noémia Costa Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 154, em Casal do Ribeiro, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, relativo à atribuição do cartão “Abem” e a propor a atribuição do montante de 200,00€, à Associação Dignitude, correspondente à emissão de dois cartões.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.45. REGISTO N.º 16.677/2020 - CARTÃO "ABEM" - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 16.677/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Vítor Manuel Duque Batista**, residente na Rua da Serrana, n.º 8, em Tomaréis, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, relativo à atribuição do cartão “Abem” e a propor a atribuição do montante de 400,00€, à Associação Dignitude, correspondente à emissão de quatro cartões.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

5.0.46. REGISTO N.º 13.871/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.871/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Luís Pedro Mendes Marques**, residente na Rua dos Castelos de Ourém, n.º 136, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, considerando que o agregado familiar do requerente é composto por cinco elementos.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO

5.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.1.1. REGISTO N.º 57.162/2019 - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM - CALENDÁRIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 57.162/2019, da **Associação de Atletismo de Santarém**, com sede na Avenida D. João I, no Estádio Municipal, em Almeirim, a remeter o seu calendário desportivo para a época 2019/2020, com as competições previstas para o Estádio Papa Francisco e a solicitar, caso se verifique algum impedimento, que o mesmo lhe seja comunicado com a brevidade possível.-----

---- Do processo fazem parte as informações que a seguir se especificam, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 05 de fevereiro findo, a confirmar a disponibilidade do Estádio Papa Francisco e a viabilidade em receber todos os eventos que a associação em causa propõe realizar, no período de fevereiro a junho do corrente ano; -----
- Datada de 26 também de fevereiro findo, a dar conta de que as provas a realizar nos dias 25 e 26 de abril, 16 e 17 de maio e 20 e 21 de junho próximos, foram já devidamente autorizadas por esta Câmara Municipal. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 27 daquele mesmo mês: “A Reunião para ratificação da cedência do dia 22 de Fevereiro e autorização da cedência gratuita dos restantes dias para que é solicitada a utilização” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A **ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SANTARÉM**, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, CONSIDERANDO QUE AQUELA ASSOCIAÇÃO TEM COLABORADO COM O MUNICÍPIO EM DIVERSAS INICIATIVAS. - -----

5.1.2. REGISTO N.º 8583/2020 - TORNEIO DE 24 HORAS DE FUTSAL - 12.ª EDIÇÃO

---- Através da carta registada sob o n.º 8583/2020, a **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, solicitou a cedência do pavilhão gimnodesportivo de Freixianda, para a realização da prova designada em título, nos dias 10 e 11 de abril próximo. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou uma informação, datada de 07 de fevereiro findo, a dar conta de que o pavilhão se encontra disponível e de que existe a necessidade das funcionárias do pavilhão efetuarem trabalho extraordinário, dado ser uma competição de 24 horas de duração. -----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês em curso, a propor a cedência gratuita do referido pavilhão.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXIANDA E O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS ÀS FUNCIONÁRIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.0.1. REGISTO N.º 14.901/2020 - COVID-19 - PLANO DE CONTINGÊNCIA-----

---- No sentido de prevenir uma eventual situação de infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19), o **Setor de Estudos e Projetos Financeiros**, através da informação registada sob o n.º 14.901/2020, colocou à consideração superior o respetivo Plano de Contingência, para aprovação e divulgação junto dos trabalhadores desta Edilidade e bem assim remessa de cópia à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. -----

---- Por despacho, datado de 04 de março corrente, do **Senhor Presidente**, foi aprovado o plano e incumbido aquele serviço de proceder à implementação das medidas e ações aí especificadas.

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 09 também de março em curso, do **Setor de Estudos e Projetos Financeiros**, a dar conta de que o referido plano de contingência foi implementado junto dos trabalhadores da Autarquia.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

6.0.2. REGISTO N.º 8123/2020 - CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MÉDIO TEJO - MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 8123/2020, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, a remeter proposta de nova minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transportes de passageiros, a formalizar com os Municípios associados.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mobilidade e Transportes** prestou a informação registada sob o n.º 15.426/2020, a dar conta da análise efetuada ao documento, conforme se passa a transcrever: “(...) Procedemos à análise da minuta de novo contrato interadministrativo de delegação de competências constante do anexo I, com a redação revista de modo a assegurar a legitimidade de competências para o lançamento dos serviços a concurso e prever as metodologias de colaboração para a gestão do contrato bem como assegurar as questões relativas ao financiamento do contrato de serviço público. -----

---- A referida minuta foi alvo de aprovação por parte do Conselho Intermunicipal em 28-11-2019, e foi elaborada com o apoio jurídico da AR Montalvo & Associados. -----

---- Verificamos a existências dos seguintes lapsos: -----

- Página 1 – Nota Preambular, 1.º parágrafo onde se lê “salientando-se o disposto no n.º 5 da cláusula 4” deve se ler “o disposto no n.º 2 da cláusula 4”; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Página 1 – Nota Preambular, 2.º parágrafo onde se lê “na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RJSPTP” deve se ler “na alínea a) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro”; -----
- Página 3 – Nota Preambular, 2.º parágrafo onde se lê “cláusula 18.º (deveres de informação) e 19.º (colaboração institucional) deve se ler “cláusula 19.º (deveres de informação e 20.º (colaboração institucional)”-----
- Página 13 – Cláusula 16.º ponto 3 onde se lê “Os Segundos Outorgantes” deve se ler “Os Primeiros Outorgantes”. -----

---- No que se refere à Cláusula 21.º, propõe-se que sejam indicados como endereços e meios de contactos:-----

- presidente@mail.cm-ourem.pt -----

8- CONCLUSÃO-----

---- Face ao exposto, remete-se o processo à consideração superior com vista:-----

- a) Ao encaminhamento para a Divisão de Gestão Financeira para enquadramento orçamental dos montantes subjacentes à concessão do serviço público de transporte de passageiros do Concelho de Ourém e celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a CIMT;-----
- b) À aprovação, após enquadramento orçamental, por parte do órgão executivo camarário da minuta do contrato interadministrativo, proposta pela CIMT e aprovada em Conselho Intermunicipal, com introdução das alterações propostas no ponto 8 desta informação, para delegação das competências atribuídas aos Municípios no âmbito da aplicação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, bem como de modo a assegurar a legitimidade de competências para lançamento dos serviços a concurso e prever as metodologias de colaboração para a gestão do contrato, além de assegurar as questões relativas ao financiamento do contrato de serviço público;-----
- c) Ao encaminhamento da minuta do contrato para a Assembleia Municipal, caso o órgão executivo concorde com o proposto, de modo a que possa ser objeto de deliberação nomeadamente para que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, seja autorizada a celebração do contrato de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros entre a Câmara Municipal e a CIMT;-----
- d) À aprovação por parte do executivo camarário e do órgão deliberativo da despesa decorrente do contrato interadministrativo de delegação de competências e no âmbito da concessão do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo, imputável ao Município de Ourém e cujo montante máximo se estima em 2.191.590,00€ + IVA, de 2021 a 2027 conforme tabela abaixo referida, salvo atualizações devidamente fundamentadas e autorizadas (...).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 11 de março corrente, a dar conta de que a despesa emergente, que ascende a 2.191.590,00€ + IVA, vigorará de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2027, não tendo qualquer impacto financeiro no ano em curso, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR, COM AS RETIFICAÇÕES PROPOSTAS PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO.-----

OOXXXXOO

OOO

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

6.1.1. REGISTO N.º 11.229/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.229/2020, de **Joaquim Humberto Pereira da Silva**, residente na Rua de São Miguel, n.º 49, em Vale Sumo, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de vinha com macieiras, sito em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, com a área de 2400 m², a confrontar a norte com Manuel Lopes dos Santos, a sul com António Pereira Isidro e estrada, a nascente com Maria Oliveira dos Santos e a poente com Rua dos Voluntários e António Pedreira Isidro, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 8499 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 11628/2020, a dar conta de que na parcela não estão representadas construções. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta, de conformidade com a informação dos serviços, de que poderá emitir-se favorável.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

6.1.2. REGISTO N.º 12.107/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.107/2020, de **Eduardo David**, residente na Rua Grão Vasco, n.º 3, 1.º B, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio misto composto por casa térrea destinada a habitação e terra de sementeira, sito no Largo 19 de Julho, em Mourã, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, com a área total de 2358 m², a confrontar a norte com Natália Pereira Lino Reis, a sul com Largo 19 de Julho e Joaquim Silva Rodrigues, a nascente com Vale de Leiria e a poente com Leopoldino Rodrigues Reis, inscrito nas matrizes rústica sob o artigo n.º 6204 e urbana sob o artigo n.º 645 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4570. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 13.733/2020, a referir que na parcela estão representadas construções. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a sugerir a emissão de parecer favorável à parte rústica do prédio em questão. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARTE RÚSTICA DO PRÉDIO SUPRA DESCRITO. -----

6.1.3. REGISTO N.º 13.758/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.758/2020, de **António Jacinto Costa**, residente na Rua São João de Deus, n.º 20, Lote 3, 1.º esquerdo, em Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- ½ do prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Mosqueiro, limite de Outeiro da Pereira, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 302,5 m², a confrontar a norte e a nascente com José Pereira Novo, a sul com serventia e a poente com António Pereira da Costa, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo n.º 11085 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 507. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 13.928/2020, a dar conta de que na parcela não existem construções. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 03 do corrente mês, a referir que poderá ser emitido parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

6.1.4. REGISTO N.º 12.597/2020 - ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA REGIÃO DE LEIRIA - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS CORPOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO - QUADRIÊNIO 2020/2023-----

---- Através da carta registada sob o n.º 12.597/2020, a **Associação de Apicultores da Região de Leiria**, com sede na Urbanização dos Camarinhos, Lote 69, rés do chão direito, na localidade de Meia Légua, da Freguesia de Parceiros, do Concelho de Leira, solicitou a indicação do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, para integrar a Assembleia Geral daquela associação, como Presidente da Mesa, para o quadriénio 2020/2023.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO SEU REPRESENTANTE O **SENHOR VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL**. ---

6.1.5. REGISTO N.º 11.423/2020 - ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA FARMÁCIA IRIENSE - FÁTIMA – OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 11.423/2020, do **Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.**, com sede no Parque de Saúde de Lisboa, na Avenida do Brasil, n.º 53, em Lisboa, a solicitar a esta Autarquia, de conformidade com o n.º 3, do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

26/2011, de 16 de junho, a emissão de parecer referente ao pedido de autorização da transferência da Farmácia Iriense, sita na Rua de Santa Isabel, n.º 10, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para a Fração B, do n.º 28, da Estrada de Leiria, também em Cova da Iria. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Carta registada sob o n.º 16.692/2020, da firma **Cisque Apoteka, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Aníbal Pereira Fernandes, n.º 10-A, na União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, do Concelho de Barreiro, a requerer, pelos motivos que enumera, a transferência definitiva da referida farmácia, de que é proprietária; -----
- Carta registada sob o n.º 14.755/2020, da **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, sediada na Travessa 10 de Junho, n.º 11.º 1.º andar, nesta Cidade, a informar de que nada tem a opor ao deferimento do pedido;-----
- Carta registada sob o n.º 16.704/2020, da **Junta de Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, também em Fátima, a emitir parecer positivo à pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 26.º, DO DECRETO-LEI N.º 307/2007, DE 31 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 26/2011, DE 16 DE JUNHO. --

OOXXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

7.1. REGISTO N.º 13.305/2020 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S - DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA-----

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 13.305/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **5,88€**, a **Alfredo Dias Inácio**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 97, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 5,88 EUROS, A **ALFREDO DIAS INÁCIO**.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. REGISTO N.º 13.310/2020 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S - DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 13.310/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **12,10€**, a **Horácio Ferreira Reis**, residente na Travessa do Charco, n.º 50, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 12,10 EUROS, A **HORÁCIO FERREIRA REIS**.-----

7.3. REGISTO N.º 13.226/2020 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S - DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 13.226/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **32,91€**, a **José Freitas Gil**, residente na Rua São Cristóvão, n.º 19, em Abades, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 32,91 EUROS, A **JOSÉ FREITAS GIL**.-----

7.4. REGISTO N.º 14.140/2020 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S - DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA -----

---- Foi apresentado o relatório técnico registado sob o n.º 14.140/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **19,53€**, a **José Martinho Ferreira**, residente na Rua Principal, n.º 87, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A VERBA DE 19,53 EUROS, A **JOSÉ MARTINHO FERREIRA**. ---- -----

7.5. REGISTO N.º 54.391/2019 - PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2019/2020 - PROPOSTA DE PARCERIA -----

---- Através da carta registada sob o n.º 54.391/2019, a **ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa**, com sede no Edifício Vasco da Gama, na Rua General Gomes Araújo, Bloco C – Piso 1, em Lisboa, propôs a renovação da parceria para o ano letivo 2019/2020, no âmbito do Programa Eco-Escolas, anexando para o efeito os “Termos da Parceria” para assinatura e devolução de cópia do referido documento. -----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de novembro de 2019, que se passa a transcrever: “No âmbito do Programa Eco-Escolas 2019/2020 e à semelhança de anos anteriores, foi proposta a celebração de um protocolo de parceria entre a ABAE e o Município de Ourém, que se revela fundamental para garantir a inscrição e participação das escolas no programa. -----

---- Para o ano letivo 2019/2020, o Programa Eco-Escolas conta com a inscrição de 8 escolas:

1. Escola Básica e Secundária de Ourém;-----
2. Escola EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão;-----
3. Colégio Sagrado Coração de Maria;-----
4. Casa da Criança – Casa de Assistência Social de Fátima;-----
5. Jardim de Infância de Boleiros – Maxieira; -----
6. Escola EB 2,3 da Freixianda; -----
7. Colégio de São Miguel;-----
8. Centro de Estudos de Fátima.-----

---- Dado o importante papel que o Programa Eco-Escolas desempenha na formação de uma maior consciência ambiental da comunidade escolar do Concelho, o apoio do Município é um fator de motivação para uma participação cada vez maior e mais empenhada por parte das escolas. Tal como nos anos anteriores, o Município paga as inscrições das escolas que tem um custo de 70€ por escola. -----

---- Face ao exposto solicita-se: -----

- 1. A assinatura do protocolo de parceria com a ABAE pelo Sr. Presidente, e posterior envio para esta entidade;-----
- 2. A aprovação da proposta de realização de despesa n.º 123/2019 (registo n.º 55948/19), no valor de 560,00€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À c.s.”-----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR AO QUE É PROPOSTO E PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE 560,00 EUROS.-----

7.6. REGISTO N.º 7733/2020 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7733/2020, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, (conforme despacho de 26 de fevereiro findo, do Senhor Presidente), cujos encargos previstos ascendem a 2.544,60€ em 2020 e a 508,92€ em 2021, pelo período de 12 meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do contrato emprego-inserção em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

7.7. REGISTO N.º 44.926/2019 - PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. – 2020 -----

---- No âmbito do aditamento ao contrato de “concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do concelho de Ourém” e face ao disposto no seu artigo 86.º, a **Be Water, S.A.** (com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta Cidade), através da carta registada sob o n.º 44.926/2019, remeteu a esta Autarquia para aprovação, o seu Plano de Investimentos para o ano 2020, no montante de 871.991,04€. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 16.796/2020, a dar conta, feita a devida análise ao documento, de que o mesmo poderá ser aprovado.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. PROPOSTO PARA 2020.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

8.1. REGISTO N.º 56.795/2019 - P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS - PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 56.795/2019, da firma **44 ENGENHARIA – Coordenação de Segurança II, Limitada**, a anexar, por motivos que especifica, plano de trabalhos modificado, respetivo cronograma financeiro e mapas de mão de obra e de equipamentos, relativamente à empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firma Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada. -----

---- Do processo fazem parte as informações, que a seguir se indicam: -----

- Datada de 04 do mês em curso, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação dos documentos apresentados; -----
- Datada de 09 também do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que se consideram reunidas as condições para aprovação dos referidos documentos, mantendo-se a conclusão da empreitada para 15 de março de 2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS E BEM ASSIM O MAPA DE MÃO DE OBRA E O MAPA DE EQUIPAMENTOS IGUALMENTE REMETIDOS. -- -----

8.2. REGISTO N.º 8300/2020 - P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - NOVA COBERTURA DA SALA DE ENSAIOS -----

---- Relativamente à empreitada supra referida, foi apresentada a informação registada sob o n.º 8300/2020, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar o projeto de execução da nova cobertura da Sala de Ensaios e a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Deste modo, propõe-se, salvo opinião em contrário: -----

- a. Aprovar o **projeto de execução** apresentado pelo projetista em 18.12.2019. -----
- b. **Cabimentar a despesa** com a Divisão de Gestão Financeira (DGF). -----
- c. Aprovar os “**trabalhos complementares**” no valor de **75.679,68 €**, nos termos da proposta de trabalhos a mais com referência MVTOS_Nova Cobertura, distribuído da seguinte forma: -----
 - Trabalhos preços contratuais 17.983,48€ -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Trabalhos a preços não contratuais 57.696,20.-----

- d. Proceder à **2.ª modificação objetiva do contrato** da Empreitada “P129 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém”, bem como o encargo dela resultante no valor de 75.679,68€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de 4.540,78 €, o que perfaz um encargo total de **80.220,46 €.**”-----

---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato a celebrar, referente aos trabalhos complementares em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 75.679,68 EUROS E ORDENAR A SUA EXECUÇÃO;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO, RELATIVA À 2.ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO MESMO.-----

8.3. REGISTO N.º 16.851/2020 - "REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9" - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENOS-----

---- No seguimento do estudo prévio, para efeitos do designado em epígrafe, aprovado por deliberação de 18 de novembro de 2019, o **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, através da informação registada sob o n.º 16.851/2020, deu conta da necessidade de serem ocupados terrenos privados.-----

---- O processo encontra-se instruído com proposta de minuta de acordo de cedência gratuita de terrenos, a celebrar com os proprietários.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO APRESENTADO.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 16 de março de 2020.-----



Fl.53
16/03/2020

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/03/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. **Aprovação** de atas – Reunião de Câmara de 02 de março de 2020

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 16.848/2020 – Proposta de Revisão do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Ourém

1.2.2. Registo n.º 16.884/2020 – Proposta de doação de escultura

1.3. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.3.1. Registo 16.941/2020 – Fátiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A.

1.4. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLO

1.4.1 Registo n.º 49.552-A/2019 – Carnaval 2020 – Atribuição de prémios

1.5. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

1.5.1. Registo n.º 14.737/2020 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 16.754-A/2019 – Alargamento do Centro de 3.ª Idade de Gondemaria – Proposta de protocolo

2.0.2. Registo 2330-A/2020 – Requalificação do edifício do Mercado de Fátima – Proposta de protocolo

2.0.3. Registo n.º 42.786/2019 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 52.401/2019 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.5. Registo n.º 3885/2020 – Acidente de viação – Pedido de indemnização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. Registo n.º 2055-A/2020 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Quota trimestral (Portugal 2020)

2.0.7. Registo n.º 54.700/2019 – Direto de preferência na transmissão de imóveis

2.0.8. Registo n.º 45.712/2019 – Protocolo com a Escola Infantil Jacinta Marto – Adenda ao protocolo

2.0.9. Registo n.º 3603/2020 – Alienação de duas viaturas ligeiras de passageiros, marca Volkswagen, modelo Golf IV – Hasta pública

2.0.10. Registo n.º 16.682/2020 – Construção de passeios na Rua Dr. Silva Neves – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de acordo de cedência gratuita de terrenos

2.0.11. Registo n.º 15.041/2020 – P090/2010 – Construção do Centro Escolar de Ourém Nascente

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 11.143/2020 – P084/2019 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais

2.1.2. Registo n.º 59.781/2019 – P015/2020 – Requalificação do jardim de Corredoura – Ourém

2.1.3. Registo n.º 13.999/2020 – Listagem de Ajuste Diretos Simplificados – Fevereiro de 2020

2.1.4. Registo n.º 3487/2020 – P017/2020 – Aquisição de licenças de software Autodesk, durante 36 meses

2.1.5. Registo n.º 7112/2020 – P023/2020 – Reabilitação viária – Vilar dos Prazeres e Carregal

2.1.6. Registo n.º 3114/2020 – P030/2020 – Prestação de serviços para os trabalhos de gestão de combustível no Concelho de Ourém, durante 12 meses

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 33.140/2019 – Pedido de betão

3.2. Registo n.º 4677/2020 – Pedido de betão

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 6571/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 106/2012, da firma Micronipol – Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.2. Registo 10.214/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 4/2016, de Filipe José Pereira

4.0.3. Registo n.º 45.300/2019 – Reclamação – Processo registado sob o n.º 25/2017, de Leontina Conceição Cardoso Henriques

4.0.4. Registo n.º 13.937/2020 – Beneficiação/demolição de Edificação – Segurança e Salubridades Públicas – Auto de vistoria n.º 35/2019

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

5.0.1. Registo n.º 13.812/2020 – Apoio à natalidade e à infância – Aplicabilidade do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário

5.0.2. Registo n.º 1122/2020 – Cartão Social do Bombeiro Voluntário – Regalias sociais

5.0.3 Registo n.º 12.015/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.4. Registo n.º 12.398/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.5. Registo n.º 13.543/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.6. Registo n.º 13.614/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.7. Registo n.º 14.324/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Comparticipação no custo de refeições

5.0.8. Registo n.º 13.003/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.9. Registo n.º 13.021/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.10. Registo n.º 13.044/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.11. Registo n.º 13.652/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.12. Registo n.º 13.789/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.13. Registo n.º 13.815/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.14. Registo n.º 13.838/2020 – Apoio à natalidade e à infância

5.0.15. Registo n.º 13.882/2020 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 5.0.16. Registo n.º 13.889/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.17. Registo n.º 14.113/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.18. Registo n.º 14.275/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.19. Registo n.º 14.331/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.20. Registo n.º 14.598/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.21. Registo n.º 14.604/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.22. Registo n.º 14.635/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.23. Registo n.º 14.660/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.24. Registo n.º 14.702/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.25. Registo n.º 14.710/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.26. Registo n.º 14.845/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.27. Registo n.º 14.873/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.28. Registo n.º 15.084/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.29. Registo n.º 15.101/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.30. Registo n.º 15.120/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.31. Registo n.º 15.162/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.32. Registo n.º 15.326/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.33. Registo n.º 15.375/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.34. Registo n.º 15.407/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.35. Registo n.º 15.424/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.36. Registo n.º 15.655/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.37. Registo n.º 15.858/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.38. Registo n.º 16.134/2020 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 5.0.39. Registo n.º 16.153/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.40. Registo n.º 16.516/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.41. Registo n.º 16.536/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.42. Registo n.º 16.547/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 5.0.43. Registo n.º 13.449/2020 – Carnaval Sénior 2020 – Atribuição de prémios
- 5.0.44. Registo n.º 13.865/2020 – Cartão “Abem” – Rede Solidária do Medicamento
- 5.0.45. Registo n.º 16.677/2020 – Cartão “Abem” – Rede Solidária do Medicamento
- 5.0.46. Registo n.º 13.871/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

5.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

- 5.1.1. Registo n.º 57.162/2019 – Associação de Atletismo de Santarém – Calendário para a época desportiva 2019/2020
- 5.1.2. Registo n.º 8583/2020 – Torneio de 24 horas de Futsal – 12.ª edição

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

- 6.0.1. Registo n.º 14.901/2020 – COVID-19 – Plano de contingência
- 6.0.2. Registo n.º 8123/2020 – Concessão do serviço público de transporte de passageiros do Médio Tejo – Minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

- 6.1.1. Registo n.º 11.229/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 6.1.2. Registo n.º 12.107/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 6.1.3. Registo n.º 13.758/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 6.1.4. Registo n.º 12.597/2020 – Associação de Apicultores da Região de Leiria – Representante da Câmara Municipal nos Corpos Sociais da associação – Quadriénio 2020/2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.5. Registo n.º 11.423/2020 – Alteração da localização da Farmácia Iriense – Fátima – Ourém

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7.1. Registo n.º 13.305/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura

7.2. Registo n.º 13.310/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura

7.3. Registo n.º 13.226/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura

7.4. Registo n.º 14.140/2020 – Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Devolução de verba, por motivo de rotura

7.5. Registo n.º 54.391/2019 – Programa Eco-Escolas 2019/2020 – Proposta de parceria

7.6. Registo n.º 7733/2020 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

7.7. Registo n.º 44.926/2019 – Plano de Investimentos da Be Water, S.A. – 2020

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 56.795/2019 – P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos – Plano de trabalhos modificado

8.2. Registo n.º 8300/2020 – P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém – Nova cobertura da sala de ensaios

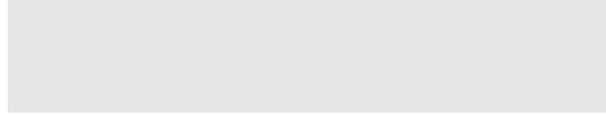
8.3. Registo n.º 16.851/2020 – “Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Proposta de acordo de cedência gratuita de terrenos

Câmara Municipal de Ourém, 11 de março de 2020



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque